



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAJAZEIRAS

**EDITAL DDE-CZ Nº 45/2022, de 24 de agosto de 2022**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DO PSE 2022.2 – CAMPUS CAJAZEIRAS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus Cajazeiras, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula na 2ª CHAMADA do PSE 2022.2 – Edital DDE Nº 40/2022, de 15/08/2022 e suas retificações, convocados para o segundo semestre letivo de 2022 nos cursos superiores presenciais, informando quais candidatos tiveram matrícula confirmada; ou foram indeferidos na avaliação documental da pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os demais candidatos participantes desta 2ª Chamada do PSE 2022.2 que realizaram pré- matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

▪ **Matrícula Confirmada** – candidatos que já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram. E tais candidatos devem obter junto ao seu Campus a data de início das aulas em seu curso.

1.3 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/255/> e <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras> eventuais alterações referentes ao PSE 2022/2ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no Portal do Estudante no site do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/255/>) e no site do campus <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/cajazeiras](http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras).

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela

equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicoes/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.

Cajazeiras, 24 de agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Abinadabe Silva Andrade**

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

SIAPE: 1042689

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSE 2022.2

---

CAMPUS CAJAZEIRAS

NOME DO CANDIDATO(A)	CURSO	MODALIDADE	STATUS
LOAN MATTEUS BEZERRA GOMES LIBERALINO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TRANSFERÊNCIA INTERNA	MATRÍCULA CONFIRMADA
DAVI CAVALCANTE SOARES GALDINO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INGRESSO DE GRADUADOS	MATRÍCULA CONFIRMADA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR - CD3 - DDE-CZ**, em 24/08/2022 15:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 329413

Verificador: 39dacc17c0

Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100